

PUBLICADO DOC 21/08/2007

PARECER No 0395/2005 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 169/2004**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Travessa Renato Garcia Passo, o logradouro público sem denominação formado pelas VE "15" e "16", também conhecido como VE "16" e "18", com início na Rua Profº João de Oliveira Torres e término na Rua Padre Landell de Moura (Setor Fiscal 054 – Quadras Fiscais 249, 250, 243 e 244), no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, no intuito de obter subsídios para apreciação do projeto, efetuou consulta ao Executivo, que em resposta verificou que se trata de área pública sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento, sugerindo, no entanto, nova descrição para o logradouro. Com o objetivo de acatar a sugestão do Executivo, esta Comissão apresentou substitutivo e manifestou-se pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável com apresentação de substitutivo para adequar corretamente a denominação do Distrito.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 01/06/05.

William Woo – Presidente

Antonio Carlos Rodrigues – Relator

Francisco Chagas

José Police Neto

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Wadih Mutran